

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 01/2022

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022



BIA Nº 01/2022

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR-PRESIDENTE

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

DIRETOR DE NEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE

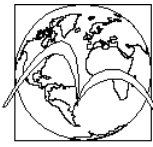
JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA

MARIO POVIA

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2022.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 01/2022



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 01/2022

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 162/2021/CONSAD/CDRJ

787ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, de 10/12/2021

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

DELIBERA:

Em processos a serem apreciados pelo CONSAD, quando a SUPJUR ou outra área técnica apontar uma recomendação ou determinação em sua análise, que o processo, após atendimento das recomendações ou determinações, volte para a área demandante se manifestar sobre o atendimento de seus apontamentos, antes do encaminhamento ao CONSAD.

Rio de Janeiro, 10 de DEZEMBRO de 2021.

 Documento assinado digitalmente
DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Data: 16/12/2021 21:43:01-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 01/2022

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.009
	Diretoria Responsável: CONSAD	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 02/07/2021	Início da vigência: 10/12/2021	Próxima revisão: 10/12/2023	Validação: CONSAD
Assunto: Rol de Proprietário da Seção de Acesso à Informação do Site da CDRJ				Versão: 2.0.0

APROVAÇÃO DO ROL DE PROPRIETÁRIOS DA SEÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO SITE DA CDRJ

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.009
	Diretoria Responsável: CONSAD	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 02/07/2021	Início da vigência: 10/12/2021	Próxima revisão: 10/12/2023	Validação: CONSAD
Assunto: Rol de Proprietário da Seção de Acesso à Informação do Site da CDRJ				Versão: 2.0.0

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. POLÍTICAS.....	3
5. DIRETRIZES	4
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	5
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	6
8. NOTAS EXPLICATIVAS	6
9. ANEXOS	6

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.009
	Diretoria Responsável: CONSAD	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 02/07/2021	Início da vigência: 10/12/2021	Próxima revisão: 10/12/2023	Validação: CONSAD
Assunto: Rol de Proprietário da Seção de Acesso à Informação do Site da CDRJ				Versão: 2.0.0

1. OBJETIVO

Aprovar a revisão do Rol de Proprietários das páginas e subpáginas da Seção de Acesso à Informação constante do site institucional da CDRJ.

2. ABRANGÊNCIA

Este instrumento normativo abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

3. DEFINIÇÕES

- 3.1. Informação – dados processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
- 3.2. Informação Atualizada – informação que reúne dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam;
- 3.3. Dados Processados – dados submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;
- 3.4. Seção de Acesso à Informação (Transparência Ativa) – seção específica para divulgação das informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pela CDRJ, observado o disposto nos Art. 7º e 8º da Lei nº 12.527 de 2011;
- 3.5. Rol de Proprietários – Lista dos órgãos responsáveis pela atualização das páginas e subpáginas do site institucional da CDRJ.

4. POLÍTICAS

- 4.1. Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- 4.2. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.009
	Diretoria Responsável: CONSAD	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 02/07/2021	Início da vigência: 10/12/2021	Próxima revisão: 10/12/2023	Validação: CONSAD
Assunto: Rol de Proprietário da Seção de Acesso à Informação do Site da CDRJ				Versão: 2.0.0

4.3. Instrução Normativa SECOM-PR nº 08, de 19 de dezembro de 2014;

4.4. Regimento Interno da CDRJ;

4.5. Guia de Publicação Ativa nos Sítios Eletrônicos dos Órgão e Entidades do Poder Executivo Federal – 6ª Versão – Controladoria Geral da União – CGU/PR.

4.6. Portaria nº 581 de 09 de março de 2021

5. DIRETRIZES

5.1. Aprovação do Rol de Proprietários constante do Anexo I ao presente instrumento, que terão responsabilidade de atualizar as páginas e subpáginas do site institucional da CDRJ, de forma que a divulgação proativa de dados e informações da Companhia possa ser organizada, centralizada, acompanhada e controlada conjuntamente pela Ouvidoria Geral – OUVGER e pela Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTIN, em conformidade com o que estabelece a Lei de Acesso à Informação, a Instrução Normativa SECOM-PR nº 08 de 19 de dezembro de 2014 e o Inciso XIV do Art. 15 do Regimento Interno da CDRJ.

5.2. As informações públicas e sua respectiva atualização e revisão, de que tratam as páginas e subpáginas do sítio eletrônico, são de exclusiva responsabilidade dos proprietários já definidos no mapeamento realizado, e devem ser disponibilizados observando-se os seguintes critérios:

- I - Ser publicada o mais prontamente possível, de modo a preservar o seu valor e utilidade;
- II - Ter sua data de publicação visualizada de forma clara;
- III - Em caso de agregação, compilação, seleção ou qualquer modificação, deve ser apontada a informação original ou a fonte;
- IV - Ser publicada e atualizada conforme a periodicidade estabelecida no Anexo I;
- V - Realizar a publicação em formato eletrônico aberto e não proprietário.

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.009
	Diretoria Responsável: CONSAD	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 02/07/2021	Início da vigência: 10/12/2021	Próxima revisão: 10/12/2023	Validação: CONSAD
Assunto: Rol de Proprietário da Seção de Acesso à Informação do Site da CDRJ				Versão: 2.0.0

5.3. Deverá ser previamente submetida à OUVGER, qualquer alteração na organização estrutural e nomeação das páginas e subpáginas do Menu “Acesso à Informação”

5.3.1. Deverá ser informado à OUVGER, todas as publicações que não constam no ANEXO 1 deste instrumento normativo, realizadas nas páginas e subpáginas do Menu “Acesso à Informação”.

5.3.2. Para as publicações realizadas, de acordo com o item 5.3.1, deverá ser informado a área responsável pela revisão, legislação que ampara a publicação e a periodicidade de atualização do documento.

5.4. Os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência como: política de divulgação de informações, política de distribuição de dividendos, notas explicativas às demonstrações financeiras, política de transação com partes relacionadas, carta anual de governança corporativa, divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade e Relatórios Anuais de Atividade de Auditoria Interna-RAINT deverão ser divulgados no sítio eletrônico da Companhia Docas do Rio de Janeiro de forma permanente e cumulativa.

5.5. A Carta de Serviços ao Usuário deverá ser atualizada no portal de serviços do Governo Federal “gov.br”.

5.5.1 A Carta de Serviços ao Usuário deverá ser remetida a DIREXE e CONSAD para apreciação e, por fim, disponibilizada no site da CDRJ.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1. Ouvidoria Geral – Avaliar, controlar e monitorar o presente instrumento normativo no âmbito da CDRJ.

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.009
	Diretoria Responsável: CONSAD	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 02/07/2021	Início da vigência: 10/12/2021	Próxima revisão: 10/12/2023	Validação: CONSAD
Assunto: Rol de Proprietário da Seção de Acesso à Informação do Site da CDRJ				Versão: 2.0.0

6.2. Superintendência de Tecnologia da Informação – Promover, conferir e propor adequações nos sites (Internet e Intranet) da CDRJ;

6.3. Proprietários – atualizar as páginas e subpáginas do site institucional da CDRJ; divulgar de forma proativa os dados e informações da Companhia; submeter previamente à Ouvidoria Geral qualquer alteração na organização estrutural e nomeação das páginas e subpáginas do Menu “Acesso à Informação”.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

8. NOTAS EXPLICATIVAS

8.1. Este Instrumento Normativo foi aprovado na 787ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada em 10/12/2021.

9. ANEXOS

ANEXO I - Proprietários das Páginas e Subpáginas do Site Institucional - Seção de Acesso à Informação.

ANEXO I

PROPRIETÁRIOS DAS PÁGINAS E SUBPÁGINAS DO SITE INSTITUCIONAL “SEÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO”

PÁGINA	SUBPÁGINA	PROPRIETÁRIOS	PERIODICIDADE
Institucional	Missão e Visão	SUPGES	Não se aplica (*)
	Estrutura Organizacional		
	• Organograma	SUPREC	Não se aplica (*)
	Competências		
	• Regimento Interno - CDRJ	SUPREC	Não se aplica (*)

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.009
	Diretoria Responsável: CONSAD	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 02/07/2021	Início da vigência: 10/12/2021	Próxima revisão: 10/12/2023	Validação: CONSAD
Assunto: Rol de Proprietário da Seção de Acesso à Informação do Site da CDRJ				Versão: 2.0.0

• Regimento Interno - COAUD	SUOCOL	Não se aplica (*)
• Regimento Interno - CONFIS	SUOCOL	Não se aplica (*)
• Regimento Interno - CONSAD	SUOCOL	Não se aplica (*)
Base Jurídica da Estrutura Organizacional		
• Estatuto Social	GERCOP	Não se aplica (*)
• Legislação	GERCOP	Mensal
Principais Cargos e Respetivos Ocupantes (QUEM É QUEM)		
• Autoridades	SUPGAB	Mensal
Agenda das Autoridades	SECRETÁRIAS	Diariamente
Horário de Atendimento	SUPADM	Não se aplica
Informações Adicionais		
• Carta Anual de Políticas Públicas e	GERCOP	Anual

	Governança Corporativa		
	• Código de Conduta e Integridade	GERCOP	Não se aplica (*)
	• Composição do Capital Social	SUPFIN	Anual (*)
	• Demonstrações Financeiras Trimestrais	SUPFIN	Trimestrais
	• Ética	CET	Anual (*)
	• Plano Anual de Fiscalização	SUPITA/SUPRIO	Anual
	• Política de Distribuição de Dividendos	SUPFIN	Não se aplica (*)
	• Política de Divulgação de Informações Relevantes	GERCOP	Não se aplica (*)
	• Política de Transações com Partes Relacionadas	SUPFIN	Anual
	• Relatório Anual de Integridade e Sustentabilidade	GERCOP	Anual
	• Relatório de Administração e Demonstração Financeira	SUPFIN	Anual
Ações e Programas	Relatório de Gestão	SUPGEC	Anual
	Carta de Serviço ao Usuário	OUVGER	Anual
	Renúncia de Receita	SUPFIN	Trimestral
	Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	SUPREC	Anual
Participação Social	Ouvidoria	OUVGER	Anual
	Audiências e Consultas Públicas	SUPGEN	Trimestral (*)
	Conselhos e Órgãos Colegiados		
	• Comitê de Auditoria Estatutária	SUOCOL	Mensal

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.009
	Diretoria Responsável: CONSAD	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 02/07/2021	Início da vigência: 10/12/2021	Próxima revisão: 10/12/2023	Validação: CONSAD
Assunto: Rol de Proprietário da Seção de Acesso à Informação do Site da CDRJ				Versão: 2.0.0

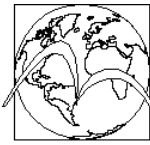
	• Comitê de Elegibilidade	Presidente do Comitê	Mensal
	• Conselho de Administração	SUOCOL	Mensal
	• Conselho de Autoridade Portuária	CAP	Mensal
	• Conselho Fiscal	SUOCOL	Mensal
	Conferências	SUPDEN	Bimestral (*)
	Outras Informações/ Fatos Relevantes Comunicados ao Mercado	SUPGEN	Mensal (*)
Auditoria	Contas Anuais/ Auditoria Interna	AUDINT	Anual
Convênios e Transferências		SUPREC	Anual (*)
Receitas e Despesas	Receitas	SUPFIN	Bimestral
	Quadro de detalhamento de Programas	SUPFIN	Bimestral
	Quadro de Execução de Despesas	SUPFIN	Bimestral
	Diárias e Passagens	SUPADM	Mensal
Licitações e Contratos	Licitações	SUPADM	Mensal
	Contratos	SUPADM	Mensal
	Empresas Declaradas Suspensas	SUPADM	Mensal
	Norma de Licitações e Contratos	SUPADM	Anual
Servidores	Concurso Público	SUPREC	Anual (*)
	Empregados Cedidos	SUPREC	Mensal
	Empregados Efetivos	SUPREC	Mensal

	Empregados Terceirizados	SUPADM	Quadrimestralmente
	Empregados com Remuneração Compensatória	SUPREC	Semestral (*)
	Estagiários/Jovem Aprendiz	SUPREC	Quadrimestralmente
	Remuneração dos Dirigentes	SUPREC	Mensal
	Remuneração do Conselho de Administração	SUPREC	Mensal
	Remuneração do Conselho Fiscal	SUPREC	Mensal
	Remuneração Comitê de Auditoria Estatuária	SUPREC	Mensal
	Código de ética	CET	Anual (*)
	Acordo Coletivo	SUPREC	Bienal
Informações Classificadas	Classificadas	SUPGAB	Anual (*)
	Desclassificadas	SUPGAB	Anual (*)

 DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 01.009
	Diretoria Responsável: CONSAD	Gerência Responsável: OUVGER		Elaboração: OUVGER
	Data de criação: 02/07/2021	Início da vigência: 10/12/2021	Próxima revisão: 10/12/2023	Validação: CONSAD
Assunto: Rol de Proprietário da Seção de Acesso à Informação do Site da CDRJ				Versão: 2.0.0

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC		OUVGER	Anual
Perguntas Frequentes		OUVGER	Semestral
Sobre a Lei de Acesso à Informação		OUVGER	Não se aplica
Tratamento de Dados Pessoais		OUVGER	Não se aplica

(*) Atualização será feita sempre que a situação anterior for modificada.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 01/2022

PORTARIAS

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. processo nº
50905.004014/2020-39)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004856/2021-71.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 106/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004014/2020-39, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
LARA CRISTIANE CAROBA DO NASCIMENTO SANCHES	9392
SERGIO LUIZ MONTEIRO	6469
FRANCISCO MOURA COSTA SOARES	7402

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor**



Presidente, em 03/01/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5044866** e o código CRC **1F8C20C5**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5044866

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscal OF nº 51/2021 (Ref. Processo nº 50905.004863/2021-73)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004863/2021-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado abaixo relacionado, para exercer a função de FISCAL da Ordem de Fornecimento descrita nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198

Ordem de Fornecimento: nº 51/2021

Contratada: ISOLAR COMERCIAL EIRELI

Objeto: "Aquisição de materiais de apoio à manutenção dos equipamentos de refrigeração da CDRJ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 03/01/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5044987** e o código CRC **9B934683**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5044987

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscal OF nº 52/2021 (Ref. Processo nº 50905.004863/2021-73)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004863/2021-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado abaixo relacionado, para exercer a função de FISCAL da Ordem de Fornecimento descrita nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198

Ordem de Fornecimento: nº 52/2021

Contratada: LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI

Objeto: "Aquisição de materiais de apoio à manutenção dos equipamentos de refrigeração da CDRJ"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 03/01/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5045043** e o código CRC **1BF84A3F**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5045043

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscal OF nº 53/2021 (Ref.
Processo nº 50905.004863/2021-73)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004863/2021-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado abaixo relacionado, para exercer a função de FISCAL da Ordem de Fornecimento descrita nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198

Ordem de Fornecimento: nº 53/2021

Contratada: GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Objeto: "Aquisição de materiais de apoio à manutenção dos equipamentos de refrigeração da CDRJ"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 03/01/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5045097** e o código CRC **80755ECC**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5045097

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscal Contrato CDRJ nº
46/2021 (Ref. Processo nº
50905.007127/2021-77)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.007127/2021-77.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL	PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274
APOIO	MARCO ANDRE DE BASTOS GODOY	8569

Contrato: CDRJ nº 46/2021

Contratada: CONSTRUTORA LBS LTDA-EPP

Objeto: "Obras de construção de muro de alvenaria na área dos galpões situados na Rua Rodrigues Alves, nº 827, 829 e 831".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 03/01/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5045138** e o código CRC **3A49B060**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5045138

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Constituir Equipe para Planejamento da Contratação de Solução para controle de velocidade nos Portos da Companhia Docas do Rio de Janeiro (Ref. Processo nº 50905.006607/2021-11.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.006607/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe que irá elaborar o Planejamento da Contratação de solução para controle de velocidade nos portos da CDRJ, conforme o rito previsto no IN GERCOS 10.003.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541	GERATE
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JÚNIOR	9583	GERCOS
MILENE SALLES DE OLIVEIRA	9521	GERCOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 03/01/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5045248** e o código CRC **4E7C8212**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5045248

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispensar e Designar Cargo Comissionado
(Ref. Processo nº 50905.006107/2021-89)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.006107/2021-89.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, Reg. **9522**, do cargo comissionado de Superintendente de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar **CARLOS RODRIGO CERVEIRA**, Reg. **09729**, para o cargo comissionado de Superintendente de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/01/2022.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 03/01/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5045318** e o código CRC **160D8428**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5045318

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 8, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispensar e Designar Membro da
Comissão de Ética (Ref. Processo nº
50905.007109/2021-95)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.007109/2021-95.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **CARLOS EDUARDO AUGUSTO**, Reg. **1259**, da função de Suplente da Presidente da Comissão de Ética, designado pela Portaria DIRPRE 170/2020, pelo período de 03/04/2020 a 02/04/2023.

Art. 2º Designar **JULIANE GONÇALVES DA SILVA**, Reg. **9538**, para a função de Suplente da Presidente da Comissão de Ética, com mandato a vigorar de 28/12/2021 a 02/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 28/12/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 03/01/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5045756** e o código CRC **320C27E2**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5045756

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 9, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Designar Gestor de Segurança da
Informação (Ref. Processo
nº 50905.000016/2022-11)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000016/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para exercerem o papel de gestores de segurança da informação na Companhia Docas do Rio de Janeiro.

	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
TITULAR	ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	9624	GERSOL
SUPLENTE	JULIANA DE ARAÚJO DE TOLEDO	9583	GERSOL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 04/01/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5049461** e o código CRC **10DDC2D3**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5049461

18/01/2022 10:52

SEI/MINFRA - 5049461 - Portaria-CDRJ

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscal Contrato CDRJ nº 49/2021 (Ref.
Processo nº 50905.006622/2021-69)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.006622/2021-69.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL	PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274
APOIO	MARCO ANDRE DE BASTOS GODOY	8569

Contrato: CDRJ Nº 49/2021

Contratada: CASTÁLIA SOLUÇÕES PREDIAIS EIRELI-EPP

Objeto: “Obras de construção de muro de telhados para proteção de detector de metais e de pedestres na área do Portão 32 do Porto do Rio de Janeiro.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 04/01/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5049860** e o código CRC **77FBE500**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5049860

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Constituir Comissão (Ref. Processo nº
50905.000015/2022-76)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000015/2022-76.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão formada pelos empregados abaixo relacionados, para realizar estudos dos itens patrimoniais e verificação da necessidade de ajustes contábeis.

EMPREGADO	REG.
EDUARDO PIRES SOARES	9429
THIAGO BARBIERI FONSECA DE OLIVEIRA	9480

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/01/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5051859** e o código CRC **1C64F952**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5051859

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

Constituir Equipe para acompanhamento e fiscalização 5º Termo Aditivo ao Contrato C-DEPJUR nº 054/1997 (Ref.50905.008251/2021-50)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.008251/2021-50.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe que irá acompanhar e fiscalizar a execução dos investimentos obrigatórios assumidos pela CSN MINERAÇÃO S/A, por ocasião da celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato C-DEPJUR nº 054/1997:

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
COORDENADOR	CARLOS EDUARDO AUGUSTO	1259
MEMBRO	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES	8033
MEMBRO	GABRIELA ADRIANA PINELL CAMPAGNA	9724
MEMBRO	WILLIAM LOBOSCO	9424

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/01/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5054763** e o código CRC **5FEC6D32**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5054763

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispensar e Designar Membro da Comissão de
Ética (Ref. Processo nº 50905.007109/2021-95)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.007109/2021-95.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **CARLOS EDUARDO AUGUSTO**, Reg. **1259**, da função de Suplente da Comissão de Ética, designado pela Portaria DIRPRE 170/2020, pelo período de 03/04/2020 a 02/04/2023.

Art. 2º Designar **JULIANE GONÇALVES DA SILVA**, Reg. **9538**, para a função de Suplente da Comissão de Ética, com mandato a vigorar de 28/12/2021 a 02/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 28/12/2021, revogando a Portaria nº 8/2022.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/01/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5062673** e o código CRC **6EAC174D**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5062673

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Reconduzir Investigação Preliminar -
IP (Ref. processo nº 50905.000554/2021-
24)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000084/2022-80.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 589/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.000554/2021-24, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA	1193
VALTER SZTAJNBOK	8332

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 12/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5065170** e
o código CRC **0A69FDEA**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5065170

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscalização Contrato CDRJ
nº 35/2021 (Ref. Processo nº
50905.001360/2020-65)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001360/2020-65.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Eduardo Moreira da Silva**, Reg. **9522**, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo discriminado.

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
FISCAL REQUISITANTE	PERICLES LATA MOSSO	9048	RIOSIS
FISCAL REQUISITANTE	RODRIGO RANGEL DE MELLO	9584	GERPRI
FISCAL REQUISITANTE	RENATO HENRIQUES TEIXEIRA	8861	GERARE
FISCAL REQUISITANTE	SILVANA PINHEIRO DE SOUZA ALVARES	9361	DIRNES
FISCAL REQUISITANTE	BRUNO JORIO MELLO	9589	GERFOP
FISCAL REQUISITANTE	CARLOS ROBERTO LIPS SOARES	8278	GERQUA
FISCAL REQUISITANTE	GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541	GERATE
FISCAL REQUISITANTE	EVELAYNE PEREIRA PORTUGAL GOUVEA	9554	GERNIT
FISCAL REQUISITANTE	EDER BRAZ VELLUDO	9410	GERAIT
FISCAL REQUISITANTE	DIOGO MENDES RAMOS	9596	GERFIT
FISCAL TÉCNICO	RAFAEL SEICEIRA ZEITOUNE	9484	GERCOS
FISCAL TÉCNICO	GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	9583	GERCOS
FISCAL ADMINISTRATIVO	MILENE SALLES DE OLIVEIRA	9521	GERCOS

Contrato: CDRJ nº 35/2021

Contratada: INTERAGI TECNOLOGIA LTDA-EPP.

Objeto: *"Prestação de serviços especializados de desenvolvimento, documentação e manutenção/suporte de sistemas, mediante a emissão de ordens de serviços dimensionadas em Unidades de Serviços*

Técnicos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/01/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/01/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5065328** e o código CRC **C19455DD**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5065328

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ
nº 38/2021 (Ref. Processo nº
50905.000327/2020-18)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000327/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para exercerem a função de FISCAIS do contrato descrito nesta portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
FISCAL	ALEXANDRE NOVAIS VILAR	9462	SUCONT
FISCAL	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	9687	SUCONT
FISCAL	ESTEFANO PONTES SALES	9597	SUCONT

Contrato: CDRJ nº 38/2021

Contratada: BASILE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: *"Prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial, administrativa contenciosa externa e consultoria preventiva, especializados nos ramos do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário, no âmbito da Justiça do Trabalho."*

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 04/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/01/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5066459** e o código CRC **C11850DF**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5066459

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
01/2022 (Ref. Processo nº
50905.003200/2021-31)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003200/2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	9624	GERSOL

Contrato: CDRJ nº 01/2022

Contratada: 2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA.

Objeto: "Contratação de equipamentos auxiliares para suprir as necessidades de contingência de infraestrutura de redes da CDRJ"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/01/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5070837** e o código CRC **A72FDBF4**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5070837

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
47/2021 (Ref. Processo nº
50905.004864/2021-18)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004864/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	CARLOS ELIAS COSTA DE SOUZA	9555
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE LIMA DE SANTANA	9336

Contrato: CDRJ nº 47/2021

Contratada: HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI

Objeto: *"Prestação de serviços de locação de veículos executivos, leves, utilitários e motocicletas."*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 12/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/01/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5077451** e o código CRC **8ECFF022**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5077451

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção -
CAS (Ref. Processo nº 50905.001999/2021- 21)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005163/2021-04.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 234/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001999/2021-21, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.GECOMP.06.002 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ARMANDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	9376
AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO	9688
UBIRAJARA DE JESUS SILVEIRA RIBEIRO	8494

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o presidente da comissão processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 13/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/01/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5077809** e o código CRC **EA53ADE4**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5077809

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa -
SINVE (Ref. Processo nº
50905.006275/2021-74)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000105/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 509/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.006275/2021-74, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 16/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/01/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5077985** e
o código CRC **3A952670**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5077985

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. processo nº
50905.000388/2021-66)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000140/2022-86.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 77/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.000388/2021-66, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
BIANKA GOULART DE CASTRO	9519
EMILSEN INEZ PEREIRA SOARES	6891
MARIA CELIA GUIMARAES HALLAIS	1677

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 10/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor**



Presidente, em 11/01/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5078166** e o código CRC **7A94830E**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5078166

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Decisão de Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. processo
nº 50905.002444/2021-05)

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.002444/2021-05, os Relatórios da Comissão Processante e o Esclarecimento SUPJUR, decide:

Art. 1º - Pelo arquivamento, conforme Despacho Decisório 17, em consonância com o previsto no item 5.15.11 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012.

Art. 2º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet.

Art. 3º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 12/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/01/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5078816** e o código CRC **622B290A**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5078816

18/01/2022 11:14

SEI/MINFRA - 5078816 - Portaria-CDRJ

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscalização Contrato CDRJ
nº 44/2021 (Ref. Processo nº
50905.001517/2020-52)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001517/2020-52.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
FISCAL	FILIPPE DE MELO PEIXOTO	9717	SUPGEN
FISCAL	FRANCISCO MOURA COSTA SOARES	7402	SUPDEN

Contrato: CDRJ nº 44/2021

Contratada: PIER TRÊS ENGENHARIA LTDA

Objeto: "Prestação dos serviços especializados, sob demanda, voltados à atividade portuária, compreendendo a elaboração e análise de EVTEA completo e simplificado, conforme as necessidades da CDRJ"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 13/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/01/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5454555&in...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5088345** e o código CRC **12EC99D4**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5088345

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato
CDRJ nº 47/2021 (Ref. Processo
nº 50905.004864/2021-18)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004864/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	CARLOS ELIAS COSTA DE SOUZA	9555
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE LIMA DE SANTANA	9335

Contrato: CDRJ nº 47/2021

Contratada: HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI

Objeto: "Prestação de serviços de locação de veículos executivos, leves, utilitários e motocicletas."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 13/01/2021, em substituição à Portaria 18/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 13/01/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5456393&in...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5090066** e o código CRC **62CC1A74**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5090066

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

Instaurar Sindicância Investigativa - SINVE (Ref. Processo SEI nº 50905.008469/2021-12)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173, §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004044/2021-26.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa - SINVE, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.008469/2021-12;

Art. 2º Investir a Comissão Processante, abaixo designada, de delegação de competência para, sob a Presidência do primeiro, conduzir a Sindicância Investigativa até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIE	9288
LEANDRO RODRIGO ALVES LIMA	9535

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 17/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 14/01/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5094117** e o código CRC **82F9C455**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5094117

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa -
SINVE (Ref. Processo nº
50905.003477/2020-83)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000119/2022-81 .

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelo empregado abaixo relacionado, já designada por meio da Portaria nº 516/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.003477/2020-83, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
LUCIANO FERRAZ DO NASCIMENTO	9477

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 17/01/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5096499** e
o código CRC **1FD58A5B**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5096499

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Dispensar e Designar Cargo Comissionado
(Ref. Processo nº 50905.000806/2020-34)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000806/2020-34, e

CONSIDERANDO a deliberação da DIREXE, em sua 2508ª Reunião, de 13/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **JONATHAN DUARTE JANEIRO**, Reg. **9563**, do encargo de Substituto Eventual da Gerência de Serviços Gerais .

Art. 2º Designar **HERCULANO COSTA CARNEIRO**, Reg. **9091**, para o encargo de Substituto Eventual da Gerência de Serviços Gerais .

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 03/01/2022.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 17/01/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5099312** e o código CRC **AD803881**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5099312

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
45/2021 (Ref. Processo nº
50905.001517/2020-52)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001517/2020-52.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o empregado abaixo relacionado, para exercer a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
FISCAL	RAFAEL MARQUES PINA	9524	GEPLAN

Contrato: CDRJ nº 045/2021

Contratada: PLANAVE S.A. – Estudos e Projetos de Engenharia

Objeto: “prestação dos serviços especializados, sob demanda, voltados à atividade portuária, compreendendo a atualização de PDZ e Poligonais, conforme as necessidades da CDRJ”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 17/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 17/01/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5099998** e o código CRC **9FE0C6CD**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5099998

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Reconduzir Processo Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo nº
50905.003019/2020-44)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.004575/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 057/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.003019/2020-44, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ANDERSON PACHECO DE CAMARGO	9056
SYLVIO MARIOSIA	9226
MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	8979

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/01/2022.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Presidente, em 17/01/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5100329** e o código CRC **6832BEEF**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5100329

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 30, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
01/2020 (Ref. Processo nº 50905.000262/2020-
19)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000262/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado abaixo relacionado, para exercer a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
CESAR DE AZEREDO QUELHAS	7493	GERAIP

Contrato: CDRJ nº 01/2020

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: “Prestação de serviço de seguro total para 24 (vinte e quatro) veículos da frota da CDRJ, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/01/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5106925** e o código CRC **511E888A**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5106925

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 31, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Prorrogar prazo de Grupo de Trabalho multidisciplinar para o saneamento do Ponto 13 do Relatório de Auditoria nº 05/2021 (Ref. Processo nº 50905.003939/2021-43)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000289/2022-65.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 536/2021, para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.003939/2021-43, com o intuito de adotar as medidas necessárias para o saneamento do Ponto 13 do Relatório de Auditoria nº 05/2021.

EMPREGADO	REG.
BIANKA GOULART DE CASTRO	9519
SUSANA MUNIZ COIFMAN	9702

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 24/01/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5107073** e o código CRC **D01763E5**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5107073

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Constituir Grupo de Trabalho Multidisciplinar para tratar da aprovação dos projetos da nova sede da Guarda Portuária nos competentes órgãos públicos (Ref. Processo nº 50905.002953/2020-49)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002953/2020-49.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, dar andamento à aprovação dos projetos da nova sede da Guarda Portuária nos competentes órgãos públicos.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
COORDENADOR	HELIO SZMAJSER	8439	SUPENG
MEMBRO	CÉSAR DE AZEREDO QUELHAS	7493	GERAIP
MEMBRO	AMAURI CARLOS DE FARIA	9017	SUPGUA

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 24/01/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5112564** e
o código CRC **DCF5E032**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5112564

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
02/2022 (Ref. Processo nº
50905.005893/2021-05)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005893/2021-05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	LEONIL VIEIRA DE MOURA	8280
FISCAL TÉCNICO SUBST.	CARLOS CESAR DE SOUZA LUZ	7507
FISCAL ADMINISTRATIVO	JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO	9549

Contrato: CDRJ nº 02/2022

Contratada: MAXPESA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI

Objeto: “prestação dos serviços, sob demanda, de transporte terrestre municipal e intermunicipal de cargas e bens de propriedade da Companhia Docas do Rio de Janeiro e de terceiros, com utilização de veículos, incluindo mão de obra e o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 24/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 24/01/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5112995** e
o código CRC **4DBC6960**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5112995

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscalização Contrato CDRJ
nº 05/2022 (Ref. Processo nº
50905.001200/2021-05)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001200/2021-05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL	AIDA MARIA DANTAS LOUZADA DE ALMEIDA	7976
FISCAL	CARLOS EDUARDO AUGUSTO	1259
APOIO	FREDERICO BEZERRA GERLACH	9317

Contrato: CDRJ nº 05/2022

Doadora: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A

Objeto: "doação de serviço de pavimentação em concreto no cais da gamboa entre os cabeços 82 a 84, sem encargos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/01/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5502930&infra...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5131540** e o código CRC **ECBE9DC0**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5131540

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA-CDRJ Nº 35, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Reconduzir Sindicância Investigativa
- SINVE (Ref. Processo SEI nº
50905.007219/2021-57)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.007219/2021-57.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 538/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.007219/2021-57, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ROBERTO LOPES DA COSTA JUNIOR	8995
THAIS LÉPORE PINTO FERREIRA	9685

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 29/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/01/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5131620** e o código CRC **17675905**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5131620

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 36, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº
48/2021 (Ref. Processo nº
50905.004721/2021-14)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004721/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA**, Reg. **9495**, para a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

Contrato: CDRJ nº 48/2021

Contratada: 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: "Prestação dos serviços de engenharia para implantação, instalação e configuração de sistema de CFTV na CDRJ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/01/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5131706** e o código CRC **B63EDDD3**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5131706

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 37, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa -
SINVE (Ref. Processo nº
50905.004311/2020-84)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004311/2020-84.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelo empregado abaixo relacionado, já designada por meio da Portaria nº 154/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004311/2020-84, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/01/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5132894** e
o código CRC **DA05121B**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5132894

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 38, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa
- SINVE (Ref. Processo nº
50905.002744/2020-03)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002744/2020- 03.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelo empregado abaixo relacionado, já designada por meio da Portaria nº 34/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.002744/2020- 03, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
MARCO ANDRE DE BASTOS GODOY	8569

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/01/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5133019** e
o código CRC **E898F6FA**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5133019

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 39, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa -
SINVE (Ref. Processo nº
50905.003009/2020-17)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003009/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 226/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.003009/2020-17), até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
CARLA CRISTINA RIBEIRO DE FREITAS	9559

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 26/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/01/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5133121** e o código CRC **06BCA280**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5133121

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 40, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE
(Ref. Processo nº 50905.004281/2020-14)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004281/2020-14.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 227/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004281/2020-14, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA	6664

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/01/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5137548** e
o código CRC **EF2BE854**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5137548

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 41, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Prorrogar prazo de Equipe para Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de poda e capina do Porto de Itaguaí (Ref. Processo nº 50905.007990/2021-24)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.007990/2021-24.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Equipe de Trabalho, constituída pela Portaria nº 548/2021, para, sob a coordenação do primeiro, elaborar Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de poda e capina do Porto de Itaguaí.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
COORDENAÇÃO	LUIS ANTÔNIO DA COSTA KREMER	6988
MEMBRO	GABRIEL NOGUEIRA KRÜGER	9703
MEMBRO	LEONARDO DE VASCONCELLOS R. LOUREIRO	8648

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/01/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5513472&infra...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141200** e o código CRC **BDF75254**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5141200

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 43, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Designar Cargo Comissionado (Ref. Processo nº 50905.005444/2021-59)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005444/2021-59, e

CONSIDERANDO a deliberação da DIREXE, em sua 2509ª Reunião, de 19/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, Reg. **9522**, para o cargo comissionado de Gerente de Estruturação e Construção de Soluções.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 03/01/2022.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/01/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142887** e o código CRC **E46D0574**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5142887

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 44, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Designar Comissão de Vistoria e Avaliação
(Ref. Processo nº 50905.004540/2021-80)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004540/2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborar Relatório de Vistoria e Avaliação de desincorporação do Ativo Permanente, referente à Qualificação de Bens nº 000591.

EMPREGADO	REG.
LEONIL VIEIRA DE MOURA	8280
CARLOS CESAR DE SOUZA LUZ	7507
JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO	9549

Art. 2º A Comissão, baseada nos elementos contidos no processo supracitado, elaborará o “Relatório de Vistoria e Avaliação”, em conformidade com o modelo aprovado (Anexo VII) da **IN.GERAIP.17.001 - Gerir Patrimônio**, contendo, também, a sugestão para o destino a ser dado ao(s) bem(s) e outras informações pertinentes à matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 31/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 31/01/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5515349&infra...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142935** e o código CRC **11291516**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5142935

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 45, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispensar e Designar Cargo Comissionado
(Ref. Processo nº 50905.007153/2021-03)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.007153/2021-03, e

CONSIDERANDO a deliberação da DIREXE, em sua 2509ª Reunião, de 19/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **JOSE CAMILO DE FARIA**, Reg. **6019**, do cargo comissionado de Supervisor de Manutenção Predial.

Art. 2º Designar **GABRIEL NOGUEIRA KRUGER**, Reg. **9703**, para o cargo comissionado de Supervisor de Manutenção Predial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02/02/2022.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 01/02/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5152017** e o código CRC **3591F39E**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5152017

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 46, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Reconduzir Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº
50905.001996/2021-98)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001996/2021-98.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 223/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001996/2021-98, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
EDUARDO CORREIA MIGUEZ	9449
HERCULANO COSTA CARNEIRO	9091
SUZANA FIGUEIREDO PADILLA	8338

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 23/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor**



Presidente, em 01/02/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5153226** e o código CRC **B29B648F**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5153226

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 47, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Reconduzir Comissão de Aplicação de
Sanção - CAS (Ref. Processo nº
50905.001192/2020- 16)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001192/2020-16.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 566/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001192/2020- 16, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.GECOMP.06.002 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
VIVIAN NIGRI QUEIROGA DINIZ DA PAIXÃO	9709
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454
RUTH ONIMIS DE OLIVEIRA AZEVEDO SILVA	9500

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o presidente da comissão processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 01/02/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5153349** e
o código CRC **D43855FD**.

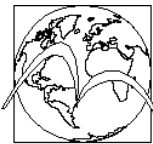


Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5153349

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 01/2022

CIRCULARES



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO

Circular Normativa nº 1/2022/PROTOD-CDRJ/SUPGAB-CDRJ/DIRPRE-CDRJ

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO** comunica que, em conjunto com a Diretoria Executiva e o Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro, acordaram alterar a folga dos empregados do **Dia do Portuário**, de **28/01/2022 (sexta-feira)** para **21/01/2022 (sexta-feira)**.

No dia 28/01/2022 (sexta-feira) será considerado expediente normal na Companhia.

A Superintendência da Guarda Portuária e as Superintendências dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí manterão sua escala de trabalho, a fim de garantir a plena operação nos Portos, bem como a segurança das instalações portuárias e dos bens sob a responsabilidade da Companhia.

Os Guardas Portuários que trabalham em regime administrativo deverão obedecer ao disposto na presente Circular Normativa.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 17/01/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5096352** e o código CRC **34D8528A**.



Referência: Processo nº 50905.000262/2022-72

SEI nº 5096352

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Circular Normativa nº 12/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, considerando o disposto no parágrafo 1º, do artigo 7º, do Decreto nº 95.247 de 17.11.87, comunica que será realizado de **31/01/2022 a 11/03/2021** o recadastramento anual do benefício vale transporte.

Cumpre-nos informar que:

a) O formulário está disponível na Intranet e deverão ser anexados:

1. O comprovante de residência atualizado;
2. O valor do saldo atual do seu cartão RIOCARD, que poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cartaoriocard.com.br/meuextrato (de acordo com o subitem 5.3.5.1 do Instrumento Normativo IN.GERARH.05.11.07).

Os documentos acima deverão ser enviados para a subene@portosrio.gov.br, informando no assunto “ Recadastramento Vale Transporte - 2022

- b) O recadastramento **é obrigatório** para empregados e estagiários, mesmo para aqueles que optam pela não adesão ao benefício;
- c) Os empregados e estagiários que utilizam o benefício e não efetuarem o recadastramento, terão o benefício suspenso até a realização do mesmo;
- d) O vale transporte deverá ser utilizado exclusivamente para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa;
- e) De acordo com o artigo 7º, parágrafo 3º, do Decreto inicialmente citado, “a declaração falsa ou o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave”.

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ
Diretor Administrativo-Financeiro



Financeiro, em 18/01/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5105130** e o código CRC **52148701**.



Referência: Processo nº 50905.000284/2022-32



SEI nº 5105130

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

Criado por [shirley.cypriano](#), versão 6 por [shirley.cypriano](#) em 18/01/2022 10:45:28.



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Circular Normativa nº 13/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO comunica aos empregados que fazem jus aos benefícios a seguir relacionados, que deverão enviar para a Supervisão de Benefícios – SUBENE, através do email subene@portosrio.gov.br, informando no assunto “Recadastramento e o nome do benefício a que se refere”, no período **de 31/01/2022 a 22/03/2022**, a declaração de matrícula referente ao 1º semestre do ano de 2022.

Benefícios:

- Benefício Creche;
- Incentivo à Formação: Curso Superior - Pós-Graduação - Curso Técnico Profissionalizante ou 2ª Graduação;
- Incentivo à Educação: Ensino Fundamental – Ensino Médio.

Exceto o Benefício creche, é imprescindível que conste na declaração de matrícula, o período ou série em que o beneficiário está matriculado e, no caso de pós-graduação, o período de início e término do curso.

O não atendimento ao solicitado, dentro do período estabelecido, ensejará na suspensão da concessão dos benefícios.

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 18/01/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5105333** e o código CRC **451420F4**.



Referência: Processo nº 50905.000284/2022-32



SEI nº 5105333

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

Criado por [shirley.cypriano](#), versão 3 por [shirley.cypriano](#) em 18/01/2022 10:49:28.



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Circular Normativa nº 15/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO comunica aos empregados e aposentados da CDRJ que o Agravo de Instrumento nº 5013147-15.2020.4.02.0000, interposto pela VISION MED, teve como sentença a nulidade do ato administrativo que considerou a sociedade empresarial NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A. como a vencedora do Pregão Eletrônico nº 06/2020 promovido pela CDRJ e determinou o prosseguimento do referido certame, para que fosse convocada a sociedade empresarial melhor classificada que atendesse aos requisitos do instrumento convocatório, nos termos do art. 4º, XVI, Lei n. 10.520/2002.

O Pregão Eletrônico foi reaberto às 10 horas do dia 04/01/2022, momento em que foi convocada a 3ª classificada no certame, a empresa Vision Med Assistência Médica Ltda. (Golden Cross), tendo sido considerada a ganhadora, conforme homologação do certame.

Inicialmente, será feita a migração automática de todos os empregados e aposentados, do plano atual da Golden Cross, para seus níveis equivalentes no novo plano.

O novo contrato terá início em 21/02/2022 e o empregado ou aposentado que desejar mudar de nível de plano (*downgrade/upgrade*) ou, principalmente, optar por não aderir ao novo plano, deverá preencher o formulário próprio até o dia **12/03/2022**, e entregar, assinado, no Setor de Benefícios ou encaminhar, assinado e digitalizado, para o e-mail subene@portosrio.gov.br, colocando no campo Assunto: GOLDEN CROSS – CONTRATO 03/2022.

Empregados que não sejam beneficiários do atual plano de saúde (Golden Cross) também poderão aderir ao novo plano, com isenção de carências (obedecendo a normativa vigente em relação aos seus dependentes), encaminhando o termo de adesão disponível na Intranet até **12/03/2022**.

Este novo Plano prevê a coparticipação do empregado e suas tarifas estão distribuídas por faixas etárias, conforme tabelas a seguir:

Tabela de Coparticipação

Procedimento	Valor (R\$)
--------------	-------------

Consulta eletiva	R\$ 30,00
Consulta em pronto atendimento ou pronto socorro	R\$ 45,00
Exame ou procedimento básico	R\$ 12,00
Exame ou procedimento especial	R\$ 45,00
Fisioterapia, Fonoaudiologia ou Psicoterapia (p/ sessão)	R\$ 12,00

Tabela de valores do plano de saúde

Faixa	Plano Básico	Plano Superior I	Plano Superior II
Etária	Fundamental 100	Essencial 100	Essencial 200
0 a 18	265,55	312,42	392,60
19 a 23	358,02	421,20	529,31
24 a 28	361,60	425,41	534,60
29 a 33	390,53	459,44	577,36
34 a 38	394,43	464,03	583,13
39 a 43	476,30	560,35	704,17
44 a 48	651,11	766,02	962,62
49 a 53	823,14	968,40	1.216,95
54 a 58	864,30	1.016,82	1.277,81
Acima de 58	1.593,17	1.874,31	2.355,38
Prêmio Médio	901,04	1.060,05	1.332,12

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 31/01/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5150628** e o código CRC **3BFF23D6**.



Referência: Processo nº 50905.000044/2020-76



SEI nº 5150628

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

Criado por [shirley.cypriano](#), versão 2 por [shirley.cypriano](#) em 31/01/2022 11:56:19.



BIA Nº 01/2022

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

BIA Nº

01/2022

DATA DA PUBLICAÇÃO

04/02/2022

***Montagem e Publicação da Superintendência de Gabinete da Presidência.**
